

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 101/25

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços para que seja analisada, com a devida atenção e urgência, a viabilidade de contratação de um fisioterapeuta e um nutricionista para prestarem serviços na ATAI – Associação Teixeiraassoarense de Amparo ao Idoso.**

Justificativa

A demanda por esses profissionais tem sido constante, tendo em vista o público atendido pela entidade, que é composto por idosos que frequentemente necessitam de cuidados especializados e acompanhamento contínuo. A presença de um nutricionista se faz essencial para garantir dietas balanceadas, adequadas às condições clínicas e nutricionais dos assistidos, promovendo qualidade de vida e prevenção de agravos à saúde.

Da mesma forma, a atuação de um fisioterapeuta é fundamental tanto para a reabilitação quanto para a manutenção da mobilidade e independência funcional dos idosos. Importante destacar que este profissional deverá atender tanto nas dependências da ATAI quanto, quando necessário, realizar visitas domiciliares aos idosos acamados ou com dificuldades de locomoção, assegurando o atendimento integral.

Esta medida certamente trará significativos benefícios à saúde e bem-estar dos assistidos pela ATAI, além de representar uma ação de grande sensibilidade social por parte do Poder Executivo.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição, espera-se sua concretização por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 30 de maio de 2025.

Inês Aparecida Ferreira